PORTARIA N° 20/2016

CONCEDE ADICIONAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: a comunicação interna da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor **GLADISTONE COGHETTO JUNIOR** na função de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, do Programa de Saúde da Família – PSF, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento.

Art. 2.º - Os efeitos pecuniários desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Janeiro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação